



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 - FUNJEAM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, neste instrumento simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado Roraima, em 09/06/2015, sob o nº 1420014962-0, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.615.333/0001-68, estabelecida na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, à Via das Flores, nº 792, Anexo 2 - Pricuma, CEP: 69.309-393, neste ato representada pelo Sr. **MIKE ARANHA BRANDÃO**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2024/000028805-00 doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o despacho autorizatório exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 045/2023 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo a prestação serviços de manutenção corretiva, análise físico-química e bacteriológica, de sistemas de captação de águas subterrâneas composto de poços artesianos tubulares e seus acessórios, nas unidades prediais pertencentes ou cedidas ao **CONTRATANTE** no Estado do Amazonas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 327.697,04 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 27.308,09 (vinte e sete mil, trezentos e oito reais e nove centavos)**, para os serviços de manutenção corretiva e reposição de peças, assim discriminado:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------------|---------------|
| MANUTENÇÃO DE POÇOS | | | | | |
| Poços localizados nos Fóruns da cidade de Manaus | | | | | |
| Poços com até 120 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 1 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 08 | R\$ 2.500,00 | R\$ 20.000,00 |
| 2 | REPARO ELETROMECCÂNICO EM BOMBA SUBMERSA COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS – BOMBAS 1,00CV A 3,00CV | UN | 02 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 3 | REPARO ELETROMECCÂNICO EM BOMBA SUBMERSA COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS – BOMBAS 5,00CV A 7,50CV | UN | 03 | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 4 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA EM POÇO ARTESIANO - 1,00CV A 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 80MCA A 100MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 03 | R\$ 3.366,33 | R\$ 10.098,99 |
| 5 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA EM POÇO ARTESIANO DE 5,00CV A 7,50CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA A 200MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 03 | R\$ 7.000,00 | R\$ 21.000,00 |
| Poço localizado na Comarca de Apuí | | | | | |
| Poços com até 80 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 6 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 01 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 7 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 3.699,00 | R\$ 3.699,00 |
| Poço localizado na Comarca de Autazes | | | | | |
| Poços com até 80 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 8 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 01 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------------|---------------|
| 9 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| Poço localizado na Comarca de Alvarães Poços com até 80 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 10 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 01 | R\$ 8.600,00 | R\$ 8.600,00 |
| 11 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 3.900,00 | R\$ 3.900,00 |
| Poço localizado na Comarca de Amaturá Poços dom até 80 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 12 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 01 | R\$ 5.600,00 | R\$ 5.600,00 |
| 13 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 4.100,00 | R\$ 4.100,00 |
| Poço localizado na Comarca de Caapiranga Poços com até 80 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 14 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 01 | R\$ 10.100,00 | R\$ 10.100,00 |
| 15 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 5.070,00 | R\$ 5.070,00 |
| Poço localizado na Comarca de Coari Poços com até 80 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 16 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 01 | R\$ 8.100,00 | R\$ 8.100,00 |
| 17 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 5.299,00 | R\$ 5.299,00 |

| Poço localizado na Comarca de Guajará | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|--------------|
| Poços com até 80 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 18 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 01 | R\$ 8.500,00 | R\$ 8.500,00 |
| 19 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 5.399,00 | R\$ 5.399,00 |
| Poço localizado na Comarca de Itacoatiara | | | | | |
| Poços com até 80 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 20 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 01 | R\$ 6.510,00 | R\$ 6.510,00 |
| 21 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 4.100,00 | R\$ 4.100,00 |
| Poço localizado na Comarca de Manacapuru | | | | | |
| Poços com até 120 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 22 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 01 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| 23 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 5.399,00 | R\$ 5.399,00 |
| Poço localizado na Comarca de Maués | | | | | |
| Poços com até 80 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 24 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 01 | R\$ 8.600,00 | R\$ 8.600,00 |
| 25 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| Poço localizado na Comarca de Parintins | | | | | |
| Poços com até 120 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 26 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR | UN | 01 | R\$ 7.200,00 | R\$ 7.200,00 |

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---------------|---------------|
| | PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | |
| 27 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 5.099,00 | R\$ 5.099,00 |
| Poço localizado na Comarca de Santo Antônio de Içá Poços com até 80 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 28 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 01 | R\$ 10.100,00 | R\$ 10.100,00 |
| 29 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 5.099,00 | R\$ 5.099,00 |
| Poço localizado na Comarca de Tabatinga Poços com até 120 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 30 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 01 | R\$ 10.200,00 | R\$ 10.200,00 |
| 31 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| Poço localizado na Comarca de Tefé Poços com até 120 metros de profundidade e diâmetro de 4” | | | | | |
| 32 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 5.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 01 | R\$ 11.100,00 | R\$11.100,00 |
| 33 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 01 | R\$ 5.399,00 | R\$ 5.399,00 |
| Tubos e Conexões | | | | | |
| 34 | TUBO EDUTOR DE AÇO GALVANIZADO 2.½ INCLUSIVE INSTALAÇÃO. | M | 120 | R\$ 166,66 | R\$ 19.999,20 |
| 35 | LUVA GALVANIZADA A FOGO 2.½ INCLUSIVE INSTALAÇÃO. | UN | 40 | R\$ 120,95 | R\$ 4.838,00 |
| 36 | VÁLVULA ESFERA METAL 2.1/2" INCLUSIVE INSTALAÇÃO. | UN | 15 | R\$ 680,00 | R\$ 10.200,00 |

| | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|-----------------------|
| 37 | NIPLE FERRO GALVANIZADO 2.1/2 INCLUSIVE INSTALAÇÃO. | UN | 15 | R\$ 86,53 | R\$ 1.297,95 |
| 38 | TÊ FERRO GALVANIZADO REDUÇÃO 2.1/2 X 1.1/2" INCLUSIVE INSTALAÇÃO. | UN | 15 | R\$ 172,66 | R\$ 2.589,90 |
| 39 | PAINEL QUADRO DE COMANDO DE 3,0 A 7,5HP TRIFÁSICO. INCLUSIVE INSTALAÇÃO. | UN | 15 | R\$ 1.800,00 | R\$ 27.000,00 |
| 40 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA EMMPOÇO ARTESIANO DE 5,00CV A 7,50CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA A 200MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | UN | 03 | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 327.697,04 |

2.1.1. A composição do valor mencionado no subitem anterior será apurada conforme a execução dos serviços de manutenção corretiva e da eventual aquisição de materiais e/ou equipamentos oriundos destes serviços.

2.2. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços contratados, como frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 045/2023 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 19 de dezembro de 2024.**

Parágrafo único: O prazo de vigência estabelecido no item 3.1. poderá ser rescindido antecipadamente caso haja licitação conclusa para nova contratação, mediante aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias pela **CONTRATANTE**, que deverá quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO EMPENHO

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas como segue:

5.1.1. Serviços - Itens 01, 02, 03, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32: À conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2024NE0004607**, de 21/11/2024, no valor de **R\$ 4.987,00 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais)**, créditos referente à cobertura do mês de dezembro (proporcional) de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

5.1.2. Tubos e Conexões - Itens 34, 35, 36, 37 e 38: À conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2024NE0004609**, de 21/11/2024, no valor de **R\$ 1.297,50 (mil duzentos e noventa e sete reais)**

e cinquenta centavos), créditos referente à cobertura do mês de dezembro (proporcional) de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

5.1.3. Eletrobombas - Itens 04, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 39 e 40: À conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 44905271, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2024NE0004611**, de 21/11/2024, no valor de **R\$ 4.638,73 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)**, créditos referente à cobertura do mês de dezembro (parcial) de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Assinado eletronicamente

Sr. **MIKE ARANHA BRANDÃO**

Representante legal e responsável técnico pela empresa MB Consultoria e Projetos Ambientais LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO
Assistente Judiciário TJAM

Assinado eletronicamente

EDGAR BARBOSA SANTOS
Analista Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 22/11/2024, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mike Aranha Brandão, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 22/11/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS, Servidor**, em 25/11/2024, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1911615** e o código CRC **5A3E97CF**.
